SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 961/21 em 13.08.2021.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Ofício nº 1077/2021-SME de 11 de Agosto de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **SOLANGE APARECIDA ENDLER SMEKATZ,** matrícula nº 400601, exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotada no CEMMA, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença-prêmio, de **20 (vinte) horas** semanais, **no período de 17.08.2021 a 15.09.2021, referente ao período aquisitivo de 01.03.2006 a 28.02.2011.** Requerimento protocolado sob o nº 8307/2021 de 20.07.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de Agosto de 2021.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretária Municipal Interino de Administração